

**RETIFICAÇÃO N° 001
AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2013
de 24 de abril de 2013.**

O Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, Sr. **RUDIMAR FRANCISCO GUTH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** a todos os interessados da **RETIFICAÇÃO N° 001 ao Edital do Concurso Público n° 001/2013** em relação ao que segue:

- CAPÍTULO II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO MENSAL, DA HABILITAÇÃO MÍNIMA, altera-se item 2.3.1., referente a habilitação mínima ao cargo de Vigia.

ONDE SE LIA:

**CAPÍTULO II
DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO MENSAL, DA
HABILITAÇÃO MÍNIMA**

2.3.1. Os interessados concorrerão a apenas uma das seguintes vagas:

| Identificação do Cargo | Nº. De Vagas | Carga Horária Semanal | Remuneração Mensal (R\$) | Habilitação Mínima |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------------|---|
| Vigia | 01 | 40 horas | 758,20 | Alfabetizado e portador de Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".. |

COM A RETIFICAÇÃO LÊ SE:

**CAPÍTULO II
DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO MENSAL, DA
HABILITAÇÃO MÍNIMA**

2.3.1. Os interessados concorrerão a apenas uma das seguintes vagas:

| Identificação do Cargo | Nº. De Vagas | Carga Horária Semanal | Remuneração Mensal (R\$) | Habilitação Mínima |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Vigia | 01 | 40 horas | 758,20 | Alfabetizado. |

Os demais itens permanecem inalterados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém negue desconhecimento, será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Tigrinhos/SC, no sítio do Município <http://www.tigrinhos.sc.gov.br> e publicado no sítio da empresa organizadora Concurso Público Edital nº 001/2013 <http://www.incapel.com.br>.

Tigrinhos (SC), 24 de abril de 2013.

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito Municipal